

## **SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020.1 PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE COOPERADO DA UNIMED COSTA DO DESCOBRIMENTO**

O Conselho de Administração da **UNIMED COSTA DO DESCOBRIMENTO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, por seu Diretor Presidente, Dr. Eugênio Luis Carvalho Franca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, considerando ainda as restrições econômicas impostas no âmbito de atuação da Cooperativa, que impossibilitam o funcionamento de clínicas e consultórios médicos e reduziu drasticamente a demanda por estes serviços, resolve: **SUSPENDER** o processo seletivo 2020.1 por tempo indeterminado, **enquanto perdurar o estado de emergência em saúde Pública.**

As inscrições já realizadas permanecerão em vigor e serão analisadas após o retorno do certame.

Eunápolis/Bahia, 14 de maio de 2020.



Eugênio Luis Carvalho Franca  
Diretor Presidente da Unimed Costa do Descobrimento